JUSTIFICATIVA DO VALOR

A justificativa do valor da contratação do seguro para acidentes pessoais aos estagiários remunerados da Administração Municipal, durante a vigência do estágio em 2026, fundamenta-se na compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no âmbito da Administração Pública, conforme demonstrado por meio de pesquisa de preços baseada em contratações similares de outros órgãos públicos.

Para a aferição da vantajosidade, foram analisados contratos administrativos e instrumentos congêneres firmados por outros entes públicos de seguros para acidentes pessoais equivalentes, observando-se critérios como tipo e abrangência das coberturas, essa metodologia encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de contratações similares como parâmetro para estimativa de preços.

As contratações equivalentes constam neste processo servindo como base fiel para aferir a compatibilidade dos valores com a realidade do mercado atual. A partir da análise comparativa, verificou-se que o valor proposto pela empresa Brasilseg Companhia de Seguros está em conformidade com os valores praticados em situações análogas, não havendo indícios de sobrepreço.

Destaca-se, ainda, que o valor contratado contempla cobertura abrangente, incluindo cobertura por morte, invalidez permanente total/parcial e auxílio-funeral individual, evidenciando a adequada relação custo-benefício.

Ademais, a contratação mostra-se economicamente vantajosa, tendo em vista que o custo do seguro é significativamente inferior aos potenciais prejuízos financeiros decorrentes de responsabilização civil direta e ao dever de indenizar eventuais prejuízos por via judicial, caso ocorra algum sinistro com o estudante desamparado de apólice.

Dessa forma, resta devidamente justificado o valor da contratação, em consonância com os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Agrolândia, 26 de Junho de 2026.

Maria Elisabete da Silveira
Chefe de Divisão Administração, Planejamento e Finanças

Assinado digitalmente por: **MARIA ELISABETE DA SILVEIRA**
***.388.899-** Chefe de Divisão da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças 01/07/2026 08:07:14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 08:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p55f0a6ea4e842